



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Sexta-feira, 15 de Maio de 2015**

**ANO III**  
**Edição 0534**

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração.....	02
Div. de Licitação.....	02
Div. de Recursos Humanos.....	04

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 074/15

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.539/15, de 15 de abril de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 32.219,76 (trinta e dois mil, duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.00. Secretaria de Educação

09.05. Divisão Financeira da Secretaria de Educação

09.05.288460000.007. Indenizações e Restituições da Secretaria de Educação

3.3.20.93 Indenizações e Restituições (Fonte 3121).....R\$32.219,76

Total.....R\$32.219,76

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, na fonte 121 – PNATE – Transporte Escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de abril de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**PREFEITO**  
**Republicado**

#### LEI Nº 4.553/15

Altera redação do art. 1º da Lei Municipal nº 4.539, de 15 de abril de 2015 e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 4.539, de 15 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 32.219,76 (trinta e dois mil, duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.00. Secretaria de Educação

09.05. Divisão Financeira da Secretaria de Educação

09.05.288460000.007. Indenizações e Restituições da Secretaria de Educa-

ção”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de maio de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### LEI Nº 4.545/15

Concede denominação ao salão comunitário que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica denominado VITOR CECILIANO o salão comunitário localizado na quadra 1, do Residencial José Barboza, no Distrito de Vidigal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de maio de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### LEI Nº 4.546/15

Altera a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo constante da Lei Municipal nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. A Estrada Rural, no trecho compreendido entre a Rua Itapicuru e a PR-323, passa a constituir prolongamento da Rua Parapanema, se lhe aplicando a mesma classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo da Rua Parapanema.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de maio de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 44/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar Comissão Permanente para efetuar os procedimentos administrativos concernentes aos processos de licitação nas modalidades CONVITE e TOMADA DE PREÇOS, no âmbito do Poder Executivo Municipal, assim composta:

Marcos Alberto Valério (Presidente)

Renata Sarceita Pacheco (1º Secretário)

Roseli de Fátima Miranda (2º Secretário)

Demais membros:

Leandro Folador

Renan José Soares

Ivonete de Jesus Costa

Gilberto Yoshio Matuo

Art. 2º. Na ausência do Presidente poderão assumir a função os membros Ivonete de Jesus Costa ou Gilberto Yoshio Matuo.

Art. 3º. Os julgamentos das propostas referentes à modalidade Tomada de Preços somente poderão ser efetuados com número mínimo de 05 (cinco) membros da Comissão e os concernentes à modalidade Convite com o número mínimo de 03 (três) integrantes da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 14 de maio de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**Secretaria de Administração**

**Div. de Licitação**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 09/2015**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 11 de junho de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra visando à pavimentação asfáltica e o recapeamento de vias urbanas no Distrito de Vidigal, por intermédio do Contrato de Repasse nº 803101 / 2014 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, celebrados entre a União Federal e o Município de Cianorte - PR. Valor Máximo: R\$ 470.963,80 (quatrocentos e setenta mil e novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Prazo para execução: 03 (três) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 14 de Maio de 2015.

**Alessandra Segantim**  
**Chefe da Divisão de Licitações**  
**Em Exercício**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 412/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e Robson Leandro Calistro 02571380990, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sapucaí 8 zona 3, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.407.163/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 77/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Instrutor de Fanfara do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 29.988,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de maio de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 416/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e BANDA NX ZERO LTDA-EPP, empresa comercial sediada na Rua Odair Pimentel nº 129 – Parque dos Príncipes –, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ nº 10.597.153/0001-11. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2015.

OBJETO: Contratação de empresa Banda NX ZERO LTDA – EPP, para realização de um show com a Banda NX ZERO, no dia 31 de Julho do corrente ano, no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 62º Aniversário de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de maio de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 417/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e M. S. Instalações Elétricas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Artur Bernardes 96, CEP 87.200-013, telefone (44) 9837-4740, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.087.058/0001-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 7/2015.

OBJETO: Registro de preços para contratação de horas técnicas de serviços elétricos téreos e aéreo e/ou hidráulico.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 50.035,00 (cinquenta mil e trinta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de maio de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 422/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sete de Setembro, 877 – Centro, na cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.096.738/0001-55.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 53/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cartilhas educativas para os usuários da Secretaria de Bem Estar Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de maio de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 51/2015 Proc. 220503**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a BANDA NX ZERO LTDA-EPP, para realização de um show com a Banda NX ZERO, no dia 31 de Julho do corrente ano, no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 62º Aniversário de Cianorte, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de maio de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 53/2015 Proc. 224**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferi-

das por lei, torna público que contratou a EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP, para aquisição de cartilhas educativas para os usuários da Secretaria de Bem Estar Social, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de maio de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 77/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 144, concernente a: Contratação de empresa para prestação de serviços de Instrutor de Fanfara do Município de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: Robson Leandro Calisto 02571380990 como vencedora do lote único no valor total de R\$ 29.988,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de maio de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 79/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 146, concernente a: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção para manutenções, pequenas ampliações e conservação das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da SMEC.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: Bigas e Alexandre Ltda Me como vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 12, 17 e 24 no valor total de R\$ 82.081,60 (oitenta e dois mil e oitenta e um reais e sessenta centavos) e M B Ferrari Madeiras Epp como vencedora dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27 no valor total de R\$ 48.830,80 (quarenta e oito mil e oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de maio de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N° 110/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Republicado por incorreção**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 15/15, homologado em 30/04/2015. Valor Homologado: R\$ 44.568,10 (quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Objeto: Contratação de empresa de transporte rodoviário para fornecimento de bilhetes de passagens rodoviárias para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Viação Garcia Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado unitário	Valor total
3	100	Bilhete de Passagem Cianorte/Curitiba convencional.	R\$ 114,56	11.456,00
4	100	Bilhete de Passagem Curitiba/Cianorte convencional.	R\$ 115,55	11.555,00
5	30	Bilhete de Passagem Cianorte/Curitiba, leito.	R\$ 223,04	6.691,20
6	30	Bilhete de Passagem Curitiba/Cianorte, leito.	R\$ 224,03	6.720,90
7	15	Bilhete de passagem Cianorte / Campinas, convencional.	R\$ 135,60	2.034,00
8	15	Bilhete de passagem Campinas / Cianorte, convencional.	R\$ 136,60	2.049,00
9	15	Bilhete de passagem Cianorte / São Paulo, convencional.	R\$ 134,80	2.022,00
10	15	Bilhete de passagem São Paulo / Cianorte, convencional.	R\$ 136,00	2.040,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de abril de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 118/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 53/15, homologado em 05/05/2015. Valor Homologado: R\$ 1.236,60 (um mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

Objeto: Registro de preço para aquisição de cartuchos e toners para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Empresa: W P DO BRASIL LTDA EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
11	54	Toner de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet P1005 - Referencia HP 35A CB435A, com rendimento aproximado de 1.500 páginas.	22,90	1.236,60	wp

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de maio de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 123/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 79/15, homologado em 14/05/2015. Valor Homologado: R\$ 82.081,60 (oitenta e dois mil e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção para manutenções, pequenas ampliações e conservação das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da SMEC.

Empresa: Bigas e Alexandre Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	20.000	Tijolos cerâmicos 6 furos 9x14x19cm.	0,34	6.800,00	São Lucas
2	200	Metros Cúbicos de pedra brita número 01	74,00	14.800,00	São tome
3	100	Metros cúbicos de areia fina	50,00	5.000,00	Tapira
4	200	Metros cúbicos de areia lavada grossa	83,00	16.600,00	Figueira
5	800	Sacas de cimento COM 50 KG CPII32	26,30	21.040,00	Ribeirão
12	80	SACAS DE CIMENTO COLA (ARGAMASSA), COM 20 KG - ACIH	15,52	1.241,60	Cimentolit
17	250	Telha de fibrocimento 2,44x1,10, espessura 6 mm.	40,00	10.000,00	Multilit
24	20.000	TIJOLOS COMUNS; (MACIÇO).	0,33	6.600,00	lopes

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de maio de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 124/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 79/15, homologado em 14/05/2015. Valor Homologado: R\$ 48.830,80 (quarenta e oito mil e oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção para manutenções, pequenas ampliações e conservação das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da SMEC.

Empresa: M B Ferrari Madeiras - Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
6	400	Sacas de cal virgem com 20 kg.	7,85	3.140,00	
7	400	Barras de Ferro 5/16 com 12 metros.	18,40	7.360,00	
8	200	Barras de Ferro 3/8 com 12 metros	27,50	5.500,00	
9	450	Barras de Ferro 4,2 com 12 metros.	4,95	2.227,50	
10	100	Quilões de Arame Recozido	6,55	655,00	
11	80	Sacas de cimento cola ACI (argamassa) com 20 KG	7,10	568,00	
13	500	Metros piso 30x30 cerâmica	12,65	6.325,00	
18	50	Embalagem de 1kg Prego com cabeça 17x27	7,00	350,00	
20	20	Embalagem de 1Kg Prego com cabeça 22x42	6,50	130,00	
21	80	capas de telhas de fibrocimento	34,50	2.760,00	
22	174	viga de 5,50m x11cm	20,70	3.601,80	
23	150	viga de 2,50m x11cm	9,40	1.410,00	
25	10.000	Telha de barro modelo duplana, cor vermelho.	1,30	13.000,00	

26	10	Aditivo plastificante concentrado para argamassa de assentamento e reboco - 18 litros.	111,50	1.115,00	
27	10	Aditivo redutor de permeabilidade para concreto e argamassa - 18 litros.	68,85	688,50	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de maio de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 333/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 246/14, homologado em 14/08/2014.

Valor Homologado: R\$ 71.390,00 (setenta e um mil e trezentos e noventa reais). Objeto: Contratação de serviços de ressolagem, duplagem e conserto de pneus de equipamentos rodoviários.

Empresa: Peabiru Comércio de Recauchutagem de Pneus Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	unitário	Valor total	Marca
2	35	Serviço de ressolagem fria em pneus de medida 900x20.	375,00		13.125,00	Levorin
3	25	Serviço de ressolagem fria em pneus de medida 750x16.	245,00		6.125,00	Levorin
8	12	Serviço de ressolagem quente em pneus de medida 18.4.15x30.	1.360,00		16.320,00	Levorin
9	12	Serviço de ressolagem quente em pneus de medida 18.4.15/34	1.500,00		18.000,00	Levorin
10	8	Serviço de ressolagem quente em pneus de medida 19.5x24.	1.400,00		11.200,00	Levorin
11	8	Serviço de ressolagem quente em pneus 12.5/80x18.	660,00		5.280,00	Levorin
14	4	Serviço de ressolagem quente em pneus de medida 750x18.	240,00		960,00	Levorin
15	4	Conserto em pneus de medida 1.300x24	95,00		380,00	Levorin

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de agosto de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 334/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 246/14, homologado em 14/08/2014.

Valor Homologado: R\$ 195.940,00 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e quarenta reais).

Objeto: Contratação de serviços de ressolagem, duplagem e conserto de pneus de equipamentos rodoviários.

Empresa: Alvorada Comércio de Recauchutagem de Pneus Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	unitário	Valor total	Marca
1	110	Serviço de ressolagem fria em pneus de medida 1.000x20.	392,00		43.120,00	Borr. unibor
4	24	Serviço de ressolagem quente em pneus de medida 1.300x24.	1.030,00		24.720,00	Borr. Ruzi
5	20	Serviço de duplagem em pneus de medida 1.300x24.	702,00		14.040,00	Borr. ruzi
6	40	Serviço de ressolagem quente em pneus de medida 17.5x25.	1.400,00		56.000,00	Borr. Ruzi
7	40	Serviço de duplagem em pneus de medida 17.5x25.	865,00		34.600,00	Borr. Ruzi
12	12	SERVIÇO DE RESSOLAGEM QUENTE EM PNEUS DE MEDIDA 1.400X24.	1.100,00		13.200,00	Borr. Ruzi
13	12	Serviço de duplagem quente em pneus de medida 1.400x24.	775,00		9.300,00	Borr. Ruzi
16	4	Conserto em pneus de medida 1.400x24.	99,00		396,00	Borr. Ruzi
17	6	Conserto em pneus de medida 17.5x25.	94,00		564,00	Borr. ruzi

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de agosto de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**Div. de Recursos Humanos**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos

Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de Maio de 2015, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: JORNALISTA

NOME

KARINA CHICHANOSKI

CLASSIFICAÇÃO

06º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 14 de Maio de 2015.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 364/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte, RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR, o nível dos EDUCADORES INFANTIS- 40 HORAS, abaixo relacionados, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de maio de 2015.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃ	NÍVEL
Daiane Patrícia Costa	5986/2015	13/04/2015	Nível C,
Classe I			

Sabrina B. Zanco da Silva	6005/2015	09/02/2015
---------------------------	-----------	------------

Nível C, Classe I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 367/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRICULA
Adriana Araujo dos Santos	G - 52	2755-3
Ailton Simões Costa	G - 43	1819-8
Ailton Reginaldo	G - 63	273-9

Amanda Aparecida dos Santos	G - 32	2942-4
Ana Maria Francisco Theodoro	G - 62	986-5
Andréia Moreira	G - 46	4412-1
Antonia Aparecida Lemos	G - 33	3897-0
Antonio Renne Bongiorno	G - 55	915-6
Aparecido Batista	G - 44	1166-5
Edson Aparecido Geronimo Dias	G - 66	1054-5
Elizabeth Maria do Nascimento Melo	G - 47	1076-6
Evan Pereira	G - 54	4433-4
Heliane Felicidade do Amaral	G - 54	4439-3
João José de Oliveira	G - 56	562-2
Jorge Alves da Silva	G - 34	3668-4

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA  
PORTARIA N° 368/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRICULA
José Crispim de Araújo	G - 39	2309-4
José Donizete Grecheski	G - 49	1169-0
Luciana Mônica da Silva Souza	G - 47	3550-5
Lucília Lopes Santos	G - 47	3571-8
Luzia Aparecida Ferreira Ribeiro	G - 47	3629-3
Márcia Maria Salvador	G - 47	3533-5
Maria David Borges	G - 46	1230-0
Marielza de Souza	G - 44	1542-3
Maurício Felix Soares	G - 47	1084-7
Michelly Poliana Vigiato Pricinotto	G - 58	3323-5
Neide Bertolazzo Quitério	G - 35	3103-8
Nelson de Souza	G - 35	3312-0
Nelson José Machado	G - 44	1160-6
Osmar da Conceição	G - 33	3590-4
Paula Fernandes de Barros Rispar	G - 47	3219-0

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA  
PORTARIA N° 369/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRICULA
Paulo Henrique Camara	G - 39	4440-7
Petronilha Oliveira Bento Felipe	G - 32	3634-0
Rosemeire Martins Faria	G - 50	3089-9
Roseval de Lima	G - 63	299-2
Sebastiana Roseli Miranda Reis Jonas	G - 35	3325-1
Sergio Donizete da Costa	G - 53	1604-7
Vera Regina Sucaiar	G - 61	1219-0

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA  
PORTARIA N° 370/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, a servidora municipal abaixo relacionada, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRICULA
Vanusa Paes Garcia Battaglini	G - 60	1005-7

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA  
PORTARIA N° 371/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, a servidora municipal abaixo relacionada, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRICULA
Elizabeth de Paula Moreira	G - 48	476-6

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA  
PORTARIA N° 372/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRICULA
Lucio Aparecido Caravelo	G - 61	677-7

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA  
PORTARIA N° 373/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRICULA
Olávio Rodrigues	G - 55	991-7

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**

**PORTARIA N° 374/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 6217, de 06 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal ELZA APARECIDA GENOVESI VELA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 13/09/2000 à 12/09/2005, no período de 18/05/2015 à 15/08/2015, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Maio de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil